



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FUTURO DECORACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.778.213/0001-00, com sede na Rua Nogueira da Gama, n.º 294, Bairro Alto dos Pinheiros, CEP 30.530-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por outorgado público, Sra. Cláudia Machado Travesso, inscrita no CPF sob o n.º *****, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Processo Licitatório nº 115/2025, Pregão Presencial nº 49/2025, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO/ILUMINAÇÃO DO NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES NO ANO DE 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 115/2025, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

2.2. Fica acrescido o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao valor do contrato, correspondente a 7,06% do seu valor original atualizado.

ORDEM	PRODUTO	QTD	UN	PREÇO	TOTAL
1	Figura tridimensional em formato de túnel contendo 02 arcos com altura mínima de 2,50m e largura mínima de 3m, estruturada em metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A	20	M	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmetro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.				
--	--	--	--	--

2.3. Para atender a alterações previstas neste instrumento, fica adicionado ao valor contratual da Cláusula Terceira do contrato celebrado, o valor do aditamento previsto no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de outubro de 2025

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**FUTURO DECORACOES E
SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 10.778.213/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____